



1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Dispensa de Licitação CRCPR nº 43/2025
Proc. SEI 9079623110000643.000073/2025-52

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **FISIOTRANNING FISIOTERAPIA LTDA** também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 14.133/2021 (art. 106 e 107) e, mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo e ao valor:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de **1º de julho de 2026 a 30 de junho de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo da manutenção mensal, pelos serviços prestados à **CONTRATANTE** pela **CONTRATADA**, será atualizado pelo índice INPC/IBGE, referente aos meses de maio/2025 a abril/2026, resultando em R\$ 655,89 (seiscentos e cinquenta e cinco reais, e oitenta e nove centavos) mensais, totalizando R\$ 7.870,68 (sete mil, oitocentos e setenta reais, e sessenta e oito centavos) pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário celebrado entre as partes, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, reconhecendo, pois, a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 10 de junho de 2026.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
EVERSON LUIZ BREA CARLIN

Presidente
CONTRATANTE

FISIOTRANNING FISIOTERAPIA LTDA

FABIO JACOMINI MAZINI

Representante legal
CONTRATADA